



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR**  
**EDITAL Nº 01/2007**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da sua **Comissão Permanente do Vestibular** – COPEVE e **Pró-Reitoria de Graduação** – PROGRAD, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2007 – Campus Arapiraca – para o preenchimento de 640 vagas ofertadas nos 16 Cursos de Graduação desta Autarquia Federal no Campus Arapiraca, conforme o disposto nas cláusulas, sub-cláusulas e condições adiante estabelecidas.

### 1 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas tem por objetivo selecionar os candidatos aos Cursos de Graduação em função dos conhecimentos e habilidades que demonstrem nas áreas do conhecimento que constituem a Base Comum Nacional dos Currículos do Ensino Médio.

**1.1** - O Processo Seletivo 2007 da UFAL/Campus Arapiraca será realizado em uma única fase, conforme Resolução Nº 01/2007-CONSUNI, de 15 de janeiro de 2007.

**1.1.1** – O candidato para inscrever-se no Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

**1.1.2** – O candidato que se inscrever no Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca deverá fazer, no momento de sua inscrição, sua opção por apenas um dos Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal de Alagoas para o Campus de Arapiraca.

### 2 – INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO 2007/CAMPUS ARAPIRACA

#### 2.1 – Inscrição no Processo Seletivo 2007 da UFAL/Campus Arapiraca

As inscrições para o Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas serão realizadas de forma presencial na sede da COPEVE, no Campus Arapiraca e nos Pólos de Penedo e Palmeira dos Índios no período compreendido entre **24/01/2007 e 06/02/2007**, nos endereços abaixo:

CIDADE	LOCALIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARAPIRACA	CAMPUS ARAPIRACA	Rodovia AL 115 km 6,5 – Antiga Sementeira, Arapiraca-AL	8h às 16h
PENEDO	PÓLO PENEDO	Av. Beira Rio, s/nº-Centro Histórico, Penedo-AL.	8h às 16h
PALMEIRA DOS INDIOS	PÓLO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Av. Genésio Moreira, Nº 01 – CAIC, 1º andar, São Francisco, Palmeira dos Índios -AL	8h às 16h
MACEIÓ	COPEVE	Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, Maceió-AL	8h às 16h

#### 2.1.1 – Calendário de Inscrição

As inscrições para o Processo Seletivo 2007 da UFAL/Campus Arapiraca serão realizadas de acordo com os cursos ofertados, conforme cronograma estabelecido no quadro seguinte:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO		
Data	Cursos	Horário
24/01/2007	Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Turismo, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Engenharia de Pesca e Zootecnia	
25/01/2007	Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Turismo, Licenciatura em	

	Química, Licenciatura em Física, Engenharia de Pesca, Psicologia e Zootecnia.	
26/01/2007	<b>Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Turismo, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Engenharia de Pesca, Psicologia, Zootecnia, Arquitetura e Urbanismo.</b>	
29/01/2007	Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem e Psicologia.	08h00
30/01/2007	<b>Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem e Medicina Veterinária.</b>	às
31/01/2007	Enfermagem e Medicina Veterinária.	
01/02/2007	<b>Medicina Veterinária, Administração, Agronomia, Serviço Social, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Biologia.</b>	16h00.
05/02/2007	Administração, Agronomia, Serviço Social, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Biologia.	
06/02/2007	<b>Administração, Agronomia, Serviço Social, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Biologia.</b>	

## 2.2 – Taxa de Inscrição

A **Taxa de Inscrição** para o Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca será de **R\$ 90,00 (noventa reais)** para candidatos que efetuarem as inscrições no prazo estabelecido no item 2.1.1. A COPEVE disponibilizará, no ato da inscrição, boleto bancário identificado e não transferível para outro candidato, com data de vencimento de 07 de fevereiro de 2007.

### 2.2.1 – Candidatos Retardatários

Os candidatos que **não** efetuarem suas inscrições de acordo com o cronograma estabelecido no item 2.1.1 poderão **efetuá-las no dia 07 de fevereiro de 2007, das 08h00 às 16h00**, mediante o pagamento de Taxa de Inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**2.2.2** – O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até o vencimento estabelecido no item 2.2 terá sua inscrição automaticamente cancelada.

### 2.2.3 – Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição

A **redução ou isenção da Taxa de Inscrição** para o Processo Seletivo 2006/2007 da Universidade Federal de Alagoas é regulamentada pelas Resoluções Nº 16/2002-CONSUNI, de 5 de agosto de 2002, Nº 20/2003-CONSUNI, de 15 de agosto de 2003 e Nº 22/2005-CONSUNI, de 5 de setembro de 2005. De acordo com essas Resoluções, os candidatos terão Isenção ou Redução do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme especificado no quadro a seguir, desde que se inscrevam de acordo com o cronograma estabelecido no item 2.1.1.

Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição	
Candidatos	Isenção ou Redução
Alunos devidamente matriculados em Escolas Públicas do Estado de Alagoas.	Redução da taxa em 2/3 (*)
Alunos devidamente matriculados no Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas e suas unidades descentralizadas e na Escola Agrotécnica de Satuba/AL.	R\$ 45,00
Alunos devidamente matriculados na rede Cenecista do estado de Alagoas	R\$ 60,00
Alunos devidamente matriculados no Programa de Incentivo à Docência da Secretaria Executiva de Educação do Estado de Alagoas	R\$ 30,00
Alunos devidamente matriculados no Centro Educacional de Jovem e Adulto Paulo Freire – CEJA	R\$ 30,00
Servidores Técnicos Administrativos da UFAL ocupantes de cargos dos níveis intermediários – NI (2º grau) e de Apoio – NA (1º grau)	Isento
Dependentes legais de servidores (docentes e técnicos) Ativos, Aposentados e Pensionistas da UFAL	R\$ 30,00

(\*) Conforme Convênio nº 024/2003, firmado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria Executiva de Educação do Estado de Alagoas, e suas regulamentações posteriores, **os candidatos devidamente matriculados em Escolas Públicas do Estado de Alagoas não pagam a taxa de inscrição**; porém, a Secretaria repassa para a UFAL 1/3 (um terço) do valor integral da Taxa de Inscrição desses candidatos inscritos no Processo Seletivo 2006/2007.

**2.2.4** – Os candidatos agraciados com a redução da taxa ou isenção de acordo com o item 2.2.3 e que perderem os prazos de inscrição estabelecidos no item 2.1.1, terão um acréscimo de R\$ 20,00 (vinte reais), na taxa estabelecida no item 2.2.3.

**2.2.5** – A taxa de Inscrição uma vez recolhida ao Banco não será devolvida, sob nenhuma alegação, ao candidato.

**2.2.6** – A COPEVE divulgará no dia **09 de fevereiro de 2007**, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), relação com todos os candidatos cuja Solicitação de Inscrição foi indeferida por falta de pagamento da taxa de inscrição.

### **2.3 – Cancelamento das Inscrições pela COPEVE**

Todas as inscrições têm caráter condicional, podendo ser canceladas quando forem verificadas irregularidades na documentação, nas informações ou nas declarações apresentadas pelo candidato, ou por descumprimento ao presente Edital.

### **2.4 – Alteração do Curso Escolhido**

Não é permitido, sob qualquer alegação, alterar a opção do curso especificada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição.

### **2.5 – Escolha da Língua Estrangeira**

No momento de sua inscrição para o Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, o candidato definirá a sua opção para a prova de língua estrangeira, optando por Inglês, Espanhol ou Francês. Uma vez escolhida a opção do idioma, não será permitida a sua alteração posterior sob nenhum pretexto.

### **2.6 – Reserva de Vagas para População Negra**

Será estabelecida uma cota de 20% (vinte por cento) das vagas de cada Curso de Graduação ofertado pela UFAL, para a população Afro-Descendente, segundo a metodologia do IBGE (Instituto brasileiro de Geografia e Estatística), oriunda exclusiva e integralmente de Escolas de Ensino Médio Públicas, durante a vigência do Programa de Políticas e Ações Afirmativas para Afro-Descendentes no Ensino Superior na UFAL, inicialmente previsto para 10 (dez) anos. O percentual acima definido será distribuído da seguinte forma: **60%(sessenta por cento)** para as mulheres e **40%(quarenta por cento)** para os homens.

**2.6.1** – Os candidatos optantes por concorrerem às vagas destinadas à cota estabelecida no caput deste artigo, submeter-se-ão às normas gerais e comuns do Processo Seletivo Seriado exceto pelo fato de que durante a classificação os candidatos serão divididos em dois blocos: o dos optantes e dos não-optantes por concorrer às vagas destinadas à cota.

#### **2.6.2 – Declaração para Reserva de Vagas**

No momento da inscrição o candidato que optar por concorrer no Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca pela reserva de vagas deverá se auto-declarar preto ou pardo, conforme a metodologia adotada pelo IBGE nas pesquisas do censo populacional, assinando a auto declaração no Requerimento de Inscrição.

#### **2.6.3 – Candidatos Oriundos da Educação de Jovens e Adultos**

A conclusão do ensino médio pela modalidade da Educação de Jovens e Adultos só poderá ser aceita para o candidato concorrer como optante se o mesmo comprovar que realizou curso em Instituição Pública.

**2.6.4** – Caso os percentuais estabelecidos segundo os critérios de gênero definidos no item 2.6 não forem preenchidos, as vagas restantes serão remanejadas dentro do próprio grupo de optantes concorrentes.

**2.6.5** – Caso a cota destinada à população Afro-Descendente não seja preenchida integralmente, por motivo de eliminação dos candidatos durante o processo de seleção, as vagas não preenchidas retornam ao grupo dos não optantes por concorrer à cota.

**2.6.6** – O candidato que optar por concorrer a uma das vagas ofertadas pelo sistema de cotas, deverá comprovar, no ato da Matrícula Institucional, que cursou o Ensino Médio **exclusivamente e integralmente em Escola Pública**. Se esta comprovação não for verificada o candidato será imediatamente eliminado do processo, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

## **2.7 – Bonificação para Candidatos Oriundos do Interior do Estado de Alagoas**

Os candidatos que estudaram integralmente e exclusivamente o Ensino Médio em escolas localizadas no interior do Estado de Alagoas terão sua média final acrescida em 10% (dez por cento).

**2.7.1** – Os candidatos classificados que se beneficiaram por terem declarado, no ato da inscrição, que estudaram o Ensino Médio integralmente e exclusivamente em escolas do interior do Estado de Alagoas, deverão comprovar, no ato da matrícula institucional essa declaração.

**2.7.2** – Caso o candidato declare e não comprove que estudou integralmente e exclusivamente o Ensino Médio em escolas localizadas no interior do Estado de Alagoas, será imediatamente desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste edital.

## **2.8 – Documentação Exigida na Inscrição do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca**

Todo candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, Documento de Identificação que deverá estar legível, sem rasura ou violação e em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato, assim como possuir obrigatoriamente inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**2.8.1** – No ato da inscrição será exigida a documentação expressa no quadro abaixo.

Uma foto 3x4 recente.

Uma Fotocópia autenticada do documento de identificação. \*

Uma Fotocópia autenticada do CPF. \*

Declaração original que comprove a situação especificada no item 2.2.3 para fins de redução ou Isenção de taxas.\*\*

\*Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição mediante apresentação dos documentos originais.

\*\*Apenas para os candidatos que se enquadrem no item 2.3.3.

**2.8.1.1** – Para efeito de inscrição, serão considerados Documentos de Identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Forças Armadas, Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional ou Comandos Militares, Passaporte, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação com Foto, conforme Lei Federal nº 9.503/97 e Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade.

**2.8.1.2** – Não será aceito Documento de Identificação rasurado, danificado, com prazo de validade vencido, ou cuja fotografia não permita identificar claramente o candidato.

**2.8.1.3** – Para candidatos estrangeiros os Documentos de Identificação válidos são: Carteira de Estrangeiro ou Passaporte visado.

**2.8.1.4** – Não serão aceitos Protocolos de pedido de inscrição do Documento de Identificação.

**2.8.1.5** – Só poderá se inscrever com o nome de casada ou solteira (no caso de divorciada ou desquitada), a candidata que apresentar o Documento de Identificação já ajuizado.

**2.8.1.6** – Os candidatos aprovados se comprometem a comprovar a escolaridade exigida no momento da Matrícula Institucional na Universidade Federal de Alagoas, assumindo total responsabilidade por quaisquer informações prestadas de forma inverídica. A não comprovação da escolaridade exigida implica imediatamente eliminação do candidato, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

## **2.9 – Portadores de Necessidades Especiais**

O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante Requerimento próprio fornecido pela COPEVE em sua sede, no manual do candidato e disponibilizado também no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), o qual deverá ser entregue no momento de sua inscrição ou enviada a sede da COPEVE até o dia 01 de fevereiro de 2007. É necessário, ainda, anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

**2.9.1** – O portador de deficiência que não solicitar, no momento de sua inscrição, o atendimento especial como especificado no item 2.9 ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

**2.9.2** – Os candidatos portadores de deficiência auditiva, que desejarem intérprete de Libras nos dias de provas, deverão realizar as provas do Processo Seletivo 2007 UFAL/Campus Arapiraca **exclusivamente em Arapiraca**.

**2.9.3** – O tempo de realização de provas para os portadores de necessidades especiais será o observado na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Esse tempo poderá ser acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência.

## **2.10 – Escolha do Município de Realização da Prova e Semestre de Ingresso**

**2.10.1** – Os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo 2007 da UFAL/Campus Arapiraca terão definidos o local de realização das provas, assim como, o semestre de ingresso em seus referidos cursos estabelecidos no quadro abaixo.

<b>LOCAL DE PROVA</b>	<b>CURSOS</b>	<b>SEMESTRE DE INGRESSO EM 2007</b>
<b>ARAPIRACA</b>	Licenciatura em Biologia	<b>1º SEMESTRE</b>
	Licenciatura em Educação física	
	Licenciatura em Física	
	Licenciatura em Matemática	
	Licenciatura em Química	
	Administração	<b>2º SEMESTRE</b>
	Agronomia	
	Arquitetura e Urbanismo	
	Ciência da Computação	
	Enfermagem	
Zootecnia		
<b>PENEDO</b>	Engenharia de Pesca	<b>1º SEMESTRE</b>
	Turismo	<b>2º SEMESTRE</b>
<b>PALMEIRA DOS INDIOS</b>	Serviço Social	<b>1º SEMESTRE</b>
	Psicologia	<b>2º SEMESTRE</b>
<b>VIÇOSA</b>	Medicina Veterinária	<b>2º SEMESTRE</b>

**2.10.2** – Caso o espaço físico destinado a realização das provas nas cidades pólos acima citadas não sejam suficiente para comportar a demanda de candidatos inscritos, os candidatos excedentes serão realocados para municípios circunvizinhos ou para o município de Maceió.

## **3 – CURSOS E VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2007/CAMPUS ARAPIRACA**

### **3.1 – Distribuição de Vagas.**

As vagas para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas/Campus Arapiraca serão distribuídos conforme quadro a seguir:

<b>Cód.</b>	<b>Cursos Diurnos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cód.</b>	<b>Cursos Diurnos</b>	<b>Vagas</b>
13	Administração	40	80	Engenharia de Pesca	40
21	Agronomia	40	68	Psicologia	40
22	Arquitetura e Urbanismo	40	27	Matemática Licenciatura	40
16	Biologia Licenciatura	40	08	Medicina Veterinária	40
55	Ciências da Computação	40	48	Zootecnia	40
12	Serviço Social	40	26	Turismo	40
25	Enfermagem	40	41	Química Licenciatura	40
24	Educação Física Licenciatura	40	59	Física Licenciatura	40

## **4 – PROVAS E DATAS DE REALIZAÇÃO**

### **4.1 – Provas para o Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca.**

O Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca constará de quatro dias de prova. As provas do 1º, 2º e 3º dia serão compostas de 04 (quatro) questões discursivas e 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. O 4º dia de prova constará da prova de redação.

**4.1.1** – A prova de múltipla escolha constará de questões com 05 (cinco) alternativas, contendo 01 (uma) única alternativa correta, valendo 2 (dois) pontos cada uma.

**4.1.2** – As Provas Discursivas do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, serão compostas de 04 (quatro) questões discursivas, valendo 2 (dois) pontos cada uma.

**4.1.3** – A Prova de Redação consiste de uma produção textual, na qual o candidato deverá produzir um texto em prosa que deverá ser respondida na Folha de Respostas fornecida pela COPEVE cuja correção seguirá os critérios estabelecidos a seguir:

<b>Critérios para Correção da Prova de Redação</b>	
<b>Critério</b>	<b>Valor Máximo de Pontos</b>
1 – Estrutura	02
2 – Conteúdo	08
3 – Expressão do Candidato	10
<b>Pontuação da Redação</b>	<b>20</b>

**4.1.4** – O calendário, o número de questões, a duração e as datas de realização das provas para os candidatos do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, são especificados no quadro a seguir:

<b>PROCESSO SELETIVO 2007/CAMPUS ARAPIRACA</b>							
<b>Prova</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de Questões</b>	<b>Duração da Prova</b>	<b>Data</b>	<b>Início da Prova</b>		
<b>1º Dia</b>	<b>Múltipla escolha</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	05	3 horas e 40 min.	25/02/07	13h	
		Matemática	05				
		Física	05				
		Biologia	05				
		Química	05				
		Estudos Sociais	História				05
			Geografia				05
	<b>Discursiva</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Biologia, Química, Estudos Sociais, Língua Estrangeira.	04				
<b>2º Dia</b>	<b>Múltipla escolha</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	05	3 horas e 40 min.	26/02/07	13h	
		Matemática	05				
		Física	05				
		Biologia	05				
		Química	05				
		Estudos Sociais	História				05
			Geografia				05
	<b>Discursiva</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Biologia, Química, Estudos Sociais, Língua Estrangeira.	04				
<b>3º Dia</b>	<b>Múltipla escolha</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	05	3 horas e 40 min.	27/02/07	13h	
		Matemática	05				
		Física	05				
		Biologia	05				
		Química	05				
		Estudos Sociais	História				05
			Geografia				05

		Língua Estrangeira.	05			
	<b>Discursiva</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Biologia, Química, Estudos Sociais, Língua Estrangeira.	04			
<b>4º dia</b>	<b>Redação</b>	Tema	01	2h	28/02/07	13h

#### 4.2 – Conteúdo Programático para o Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca

**4.2.1** – Os programas das disciplinas das provas do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, serão divulgados no Manual do Candidato e no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

#### 4.3 – Instruções Gerais Sobre a Realização das Provas

**4.3.1** – Nos Cadernos de Questões das provas, os candidatos encontrarão as instruções adicionais para a sua realização.

**4.3.2** – Ao término do tempo de duração de cada prova, o candidato deverá devolver à mesa de fiscalização, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

**4.3.3** – Em todas as provas, as soluções escritas a lápis não serão levados em conta, para efeito de correção.

**4.3.4** – Em todas as provas do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, o candidato somente poderá sair da sala onde está fazendo a prova, depois de decorrido o tempo total de duração da prova.

**4.3.5** – Os portões dos locais de provas serão abertos às 12h (doze) horas e fechados às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), não sendo permitida a entrada dos candidatos atrasados.

**4.3.6** – Para todos os dias de provas do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, os candidatos deverão ter consigo o original do Documento de Identificação, o Cartão de Inscrição e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**4.3.7** – A COPEVE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder à rigorosa vistoria dos candidatos, durante todo o período das provas.

**4.3.8** – Durante a realização das provas, a COPEVE poderá filmar ou fotografar os participantes nos locais de prova, para fins de identificação posterior dos candidatos presentes.

**4.3.9** – Ainda durante a realização das provas, a COPEVE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos.

**4.3.10** – Não será permitido ao candidato, portar qualquer tipo de arma no local de realização das provas.

**4.3.11** – Não será permitido, também, ingressar nos locais de prova com quaisquer objetos eletrônicos tais como: telefone celular, bip, máquina de calcular, agenda eletrônica, fones de ouvido, relógio com calculadora, nem usando bonés etc.

**4.3.12** – Durante a realização das provas o Fiscal não poderá fornecer explicações individuais aos candidatos sobre o conteúdo das provas. Em caso de necessidade, o candidato deve levantar o braço e aguardar ser atendido.

**4.3.13** – Qualquer palavra com o colega de sala, qualquer material além da caneta e do Documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca.

#### 4.4 – Instruções Gerais Sobre as Folhas Respostas

**4.4.1** – Não amasse nem dobre a Folha Resposta.

**4.4.2** – Verifique se os seus dados contidos na Folha Resposta estão corretos e se há rasuras nos campos destinados às respostas. Em caso afirmativo, chame imediatamente o fiscal.

**4.4.3** – Tenha a máxima atenção para não cometer rasuras. Não tente apagar uma questão já marcada, nem com borracha nem com corretivo.

**4.4.4** – As Folhas de Respostas de todas as provas contêm o número de inscrição de cada candidato não sendo, portanto, necessário fazer qualquer identificação adicional. Caso haja algum erro de marcação ou riscos desnecessários na folha, em nenhuma hipótese será fornecida outra Folha de Respostas ao candidato.

**4.4.5** – Nenhuma das Folhas de Respostas das provas do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca deverá ser assinada, nem conter nenhum sinal identificador tal como: **nome, pseudônimo, rubrica, desenhos, rabiscos**, etc., sob a pena de ser anulada, atribuindo-se a nota zero.

**4.4.6** – As questões da Prova Discursiva deverão ser resolvidas no espaço reservado especificamente para aquela questão. Questões respondidas fora do espaço reservado para resposta da mesma, não terão sua correção efetuada.

**4.4.7** – O candidato que promover algum risco ou marcação na Folha Resposta que impossibilite a leitura eletrônica de uma questão ou da prova inteira terá atribuído nota zero à referida questão ou à referida prova.

**4.4.8** – Em nenhuma hipótese será fornecida outra Folha Resposta ao candidato por motivo de o mesmo ter danificado a sua.

## 5 – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

### 5.1 – Critérios de Eliminação no Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca.

#### 5.1.1 – Critério de Eliminação pela Prova de Múltipla Escolha.

Os candidatos que concorrerem ao Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca serão eliminados caso obtenham resultado inferior a **30% (trinta por cento)** de acertos das 120(cento e vinte) questões propostas na prova de múltipla escolha, devendo, portanto, acertar no mínimo 36 (trinta e seis) questões.

**5.1.2** – Serão, também, eliminados, os candidatos que faltarem a qualquer uma das provas do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca.

**5.1.3** – Para efeito de classificação, serão corrigidas apenas a Prova Discursiva e a Prova de Redação dos candidatos não eliminados do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca.

### 5.2 – Eliminação do Candidato por Fraude ou Indisciplina

Será excluído do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizado qualquer processo fraudulento ou ilícito na inscrição ou na realização das provas, por si ou com outro ou por outro, ou ainda atentado contra a disciplina ou a ordem dos trabalhos, no local de realização das provas, quer dentro, quer nas imediações, quer em qualquer lugar, podendo ainda a COPEVE solicitar outras providências cabíveis, junto às autoridades competentes, em relação ao candidato excluído.

## 6 – MÉDIAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

### 6.1 – Médias do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca

As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido. Na avaliação de cada disciplina da prova de múltipla escolha, em cada questão da prova discursiva, e ainda, na prova de redação, será utilizado o escore padronizado, com média igual a 500 (quinhentos) e desvio padrão igual a 100 (cem).

#### 6.1.1 – Média Padronizada

A média padronizada (**MP**) de uma disciplina da prova de múltipla escolha, de cada questão discursiva ou da prova de redação, será calculada pela seguinte fórmula:

$$MP = \frac{100(n - m)}{s} + 500,$$

onde **n** denota a nota bruta do candidato, **m** denota a média dos candidatos na referida prova e **s** denota o desvio padrão dos candidatos na referida disciplinas/questão/prova.

**6.1.1.1** – A média padronizada da prova de múltipla escolha é a média aritmética entre as médias padronizadas de cada disciplina que compõe a referida prova.

**6.1.1.2 – A média padronizada da prova discursiva** é a média aritmética entre as médias padronizadas de cada questão que compõe a referida prova.

### **6.1.2 – Média Final por Dia de Prova**

**6.1.2.1** – Nas provas relativas ao 1º e 2º dia de provas, a **média final padronizada** ( $M_1$  e  $M_2$ ) será a média aritmética da média padronizada das prova de múltipla escolha e da média padronizada da prova discursiva.

**6.1.2.2** – Na prova relativa ao 3º dia de prova, a **média final padronizada** ( $M_3$ ) será a média aritmética da média padronizada das provas de múltipla escolha e da média padronizada da prova discursiva e da média padronizada da prova de redação.

### **6.1.3 – Média Final Padronizada do Processo Seletivo 2007 da UFAL/ Campus Arapiraca**

A **média final padronizada** ( $MFp$ ) do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, usada para fins de classificação, será obtida pela média aritmética entre as médias finais padronizadas do 1º dia ( $M_1$ ), do 2º dia ( $M_2$ ) e do 3º dia ( $M_3$ ) de provas.

**6.1.3.1** – A **média final** ( $MF$ ) do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca para candidatos que **não** cursaram o ensino médio em escolas localizadas no interior do Estado de Alagoas, será igual à média final padronizada  $MFp$ .

**6.1.3.2** – Os candidatos que estudaram **integralmente e exclusivamente o Ensino Médio em escolas localizadas no interior do Estado de Alagoas** terão como **média final** ( $MF$ ) sua média final padronizada ( $MFp$ ) multiplicada pelo fator **1,1**.

### **6.2 – Ordem de Classificação Final**

Apurada as médias de todos os candidatos do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, os **não-eliminados** serão rigorosamente classificados por curso, em ordem decrescente da média final ( $MF$ ) do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca.

### **6.3 – Critérios de Desempate na Classificação Final**

Havendo empate no último lugar de um Curso, será escolhido um só candidato, de acordo com os seguintes critérios:

#### **Critérios de Desempate na Classificação Final**

1º – Apresentar maior média padronizada final na prova discursiva.

2º – Apresentar maior média padronizada na prova de redação.

**6.3.1** – Persistindo o empate, após a aplicação destes critérios, será assegurada a classificação de todos os candidatos empatados.

## **7 – PRAZOS PARA RECURSOS**

As contestações ao gabarito das provas de múltipla escolha deverão ser feitas por escrito e entregues na Sede da COPEVE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do Gabarito Oficial no quadro de avisos da COPEVE e na homepage [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

**7.1** – Na hipótese de ser anulada qualquer questão das provas, a pontuação da questão será computada a favor de todos os candidatos que a realizaram.

**7.2** – As demais reclamações ou Recursos pertinentes ao Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca deverão ser feitos por escrito e entregues no Protocolo Geral da Reitoria, das 08h às 12h e das 13h às 17h horas, situado na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, endereçados a COPEVE, sem efeito suspensivo, nos 5 (cinco) dias seguintes à publicação dos Resultados no quadro de avisos da COPEVE e no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

**7.3** – A Comissão Permanente do Vestibular examinará os Recursos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega no Protocolo Geral da Reitoria.

**7.4** – Da decisão da Comissão Permanente do Vestibular caberá Recurso a Magnífica Reitora, no prazo de 3 (três) dias a partir da data de ciência da referida decisão pelo interessado.

**7.5** – Da decisão da Reitora, caberá Recurso ao Conselho Superior competente, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de ciência da referida decisão pelo interessado.

## **8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

Os Relatórios de Classificação Final de cada Curso serão publicados no quadro de avisos da COPEVE, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e disponibilizados aos meios de comunicação, para divulgação posterior.

**8.1** – Os relatórios de classificação serão impressos por ordem alfabética de candidatos, constando apenas os números de inscrição, os nomes e a ordem de classificação dos candidatos classificados nos Cursos de Graduação. A divulgação destes relatórios está previsto a partir do dia **14 de março de 2007**.

## **9 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Após a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, os candidatos classificados deverão comparecer à Matrícula Institucional nas Coordenações de Curso de cada pólo, obedecendo às normas e instruções do Edital de Matrícula expedido pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA) da UFAL e publicado no quadro de avisos do DAA e no endereço eletrônico [www.prograd.ufal.br](http://www.prograd.ufal.br).

**9.1** – O candidato que não comparecer à Matrícula Institucional ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, no dia e hora definidos pelo Edital de Matrícula, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

**9.2** – Os documentos exigidos para a Matrícula Institucional são os seguintes:

### **Documentos Exigidos na Matrícula Institucional**

#### **01 (uma) foto 3x4**

**Os originais e duas fotocópias para serem autenticadas na matrícula, dos seguintes documentos:**

- a) Carteira de Identidade
- b) CPF
- c) Título de Eleitor
- d) Comprovante de votação na última eleição
- e) Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Graduação.

**9.3** – A equivalência dos Cursos Militares, de Seminaristas e dos cursos realizados no exterior entre outros, para fins de comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deverá ser feita através de resolução, decisão ou parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, até a data prevista para a Matrícula Institucional.

**9.4** – O candidato classificado no Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca que já esteja cursando um outro curso na UFAL, ao efetuar a Matrícula Institucional terá a sua matrícula anterior automaticamente cancelada, pois não é permitida a matrícula simultânea em mais de um Curso de Graduação na Universidade Federal de Alagoas.

## **10 – REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2007 DA UFAL/CAMPUS ARAPIRACA**

O Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca obedece à regulamentação específica estabelecida pelo Ministério da Educação e do Desporto e as Resoluções N<sup>os</sup> 20/1999, 03/2000 e 18/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFAL.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **11.1 – Concordância com os Termos deste Edital**

Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas para Inscrição e Realização do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, as disposições constantes deste Edital e as demais publicadas ou divulgadas em Editais Retificadores, em Avisos Complementares, no Manual do Candidato, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), nos Cadernos de Questões e nas Folhas de Respostas.

### **11.2 – Revisão de Provas**

Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas, assim como revisão de recontagens de pontos em quaisquer provas do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca.

**11.3** – Os requerimentos de inscrições, as Folhas Respostas e a Folha de Redação do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca serão propriedade da COPEVE, que, passados 120 (cento e vinte) dias da data de divulgação do Processo Seletivo 2007/Campus Arapiraca, dará a eles a destinação que lhe convier.

**11.4 – Alterações no Presente Edital**

Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste.

**11.5 – Validade da Classificação**

Poderão ser convocados candidatos classificados para o Ano de Ingresso de 2007, até a data de início do período letivo de 2007 da UFAL/Campus Arapiraca, encerrando-se, após esta data, a validade dos resultados do presente Processo Seletivo.

**11.6 – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular - COPEVE.

Maceió, 23 de janeiro de 2007.

**Profº Dr. José Carlos Almeida de Lima**  
**Presidente da COPEVE**